



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 11 de abril de 2005 – ANO XV - 787-A

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.634
de 11 de abril 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção as entidades abaixo relacionadas, no presente exercício financeiro, nos valores discriminados:

Entidades	Valor Total da Subvenção (R\$)
Botucatu Futebol Clube	50.000,00
Associação Paulista de Atletismo	180.000,00
Associação de Judô Mata Sugizaki	30.000,00
Liga Botucatuense de Futsal	150.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para fazer face as despesas contidas no art. 1º desta Lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
	08.01.27.812.0018.2171.3.3.50.00	Esportes	50.000,00
	08.01.27.812.0018.2172.3.3.50.00	Esportes	180.000,00
	08.01.27.812.0018.2173.3.3.50.00	Esportes	30.000,00
	08.01.27.812.0018.2174.3.3.50.00	Esportes	150.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
147	08.01.27.812.0030.2002.3.3.90.00	Esportes	255.000,00
148	08.01.27.812.0030.2017.3.3.90.00	Esportes	70.000,00
149	08.01.27.812.0030.2057.3.3.90.00	Esportes	50.000,00
150	08.01.27.812.0030.1002.4.4.90.00	Esportes	5.000,00
151	08.01.27.812.0030.1009.4.4.90.00	Esportes	25.000,00
152	08.01.27.812.0030.1021.4.4.90.00	Esportes	5.000,00

Art. 4º. As entidades beneficiadas com a subvenção, ficam obrigadas a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149, de 05 de junho de 2001.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.857
de 11 de abril 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.634/05,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para fazer face as despesas contidas na Lei nº 4.634, de 11 de abril de 2005, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
276	08.01.27.812.0018.2171.3.3.50.00	Esportes	50.000,00
277	08.01.27.812.0018.2172.3.3.50.00	Esportes	180.000,00
278	08.01.27.812.0018.2173.3.3.50.00	Esportes	30.000,00
279	08.01.27.812.0018.2174.3.3.50.00	Esportes	150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil

reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
147	08.01.27.812.0030.2002.3.3.90.00	Esportes	255.000,00
148	08.01.27.812.0030.2017.3.3.90.00	Esportes	70.000,00
149	08.01.27.812.0030.2057.3.3.90.00	Esportes	50.000,00
150	08.01.27.812.0030.1002.4.4.90.00	Esportes	5.000,00
151	08.01.27.812.0030.1009.4.4.90.00	Esportes	25.000,00
152	08.01.27.812.0030.1021.4.4.90.00	Esportes	5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de abril de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de abril de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 330/04 Data de Protocolo: 11/05/2004

No. CEVS: 350750601-552-000143-1-1

Razão Social: J.V. DA SILVA BAR - ME

CNPJ/CPF: 006.190.092/0001-04()

Endereço: PROFESSOR MARIA L. PRADO CASSETARI,411 VL. DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU

CEP: 18609-110 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ VICENTE DA SILVA

CPF: 595.332.261-53

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 330/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 716/04 Data de Protocolo: 29/10/2004

No. CEVS: 350750601-552-000180-1-5

Razão Social: FERREIRA E SARTOR RESTAURANTE LTDA ME

CNPJ/CPF: 006.998.435/0001-53()

Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1441 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: ANDREA MARIA SARTOR PALOMBARINI

CPF: 296.155.368-73

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 716/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 221/05 Data de Protocolo: 24/03/2005

No. CEVS: 350750601-552-000216-0-1

Razão Social: DENIS ALBERTO ZAMBONE LANCHES ME

CNPJ/CPF: 007.193.950/0001-29()

Endereço: RUA JOSÉ ANTUNES FILHO,300 COHAB I

Município: BOTUCATU

CEP: 18605-100 UF: SP

Resp. Legal: DENIS ALBERTO ZAMBONE

CPF: 311.203.618-26

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 221/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 03.075/99 Data de Protocolo: 05/04/1999

Razão Social: MARCONDES BOSSA BOTUCATU LTDA ME

CNPJ/CPF: 002.868.968/0001-60()

Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO,600 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: LOURDES MARCONDES

CPF: 749.340.318-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 03.075/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 156/05 Data de Protocolo: 03/03/2005

No. CEVS: 350750601-851-000286-1-4 Data de Vencimento:28/03/2006

Razão Social: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO

CNPJ/CPF: 111.103.908/90 - ()

Endereço: RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO,610 VILA DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU

CEP: 18609-620 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO

CPF: 111.103.908-90

Resp. Técnico: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO

CPF: 111.103.908-90

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86.432 UF: 11
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 156/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 224/05 Data de Protocolo: 28/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000211-1-3 Data de Vencimento:28/03/2006
Razão Social: ELIAS CHAMMA
CNPJ/CPF: 013.355.708/10 - ()
Endereço: RUA TENENTE SILVIO BESTETTI,98 VILA SAO JOSÉ
Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP
Resp. Legal: ELIAS CHAMMA CPF: 013.355.708-10
Resp. Técnico: ELIAS CHAMMA CPF: 013.355.708-10
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 7055 UF: 01
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 224/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 223/05 Data de Protocolo: 28/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000182-1-0 Data de Vencimento:28/03/2006
Razão Social: ARMANDO ELIAS CHAMMA
CNPJ/CPF: 028.078.757/00 - ()
Endereço: TENENTE SILVIO BESTETI,
Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO ELIAS CHAMMA CPF: 028.078.757-00
Resp. Técnico: ARMANDO ELIAS CHAMMA CPF: 028.078.757-00
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 80.206 UF: 02
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 223/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 222/05 Data de Protocolo: 28/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000057-1-3 Data de Vencimento:28/03/2006
Razão Social: MITZ CARLA RAMALHO FARIAS CHAMMA
CNPJ/CPF: 832.930.947/91 - ()
Endereço: TENENTE SILVIO BESTETI,98 VILA SÃO JOSÉ
Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP
Resp. Legal: MITZ CARLA RAMALHO FARIAS CHAMMA CPF: 832.930.947-91
Resp. Técnico: MITZ CARLA RAMALHO FARIAS CHAMMA CPF: 832.930.947-91
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 81.264 UF: 83
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 222/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 211/05 Data de Protocolo: 22/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000155-1-2 Data de Vencimento:22/03/2006
Razão Social: CLÍNICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA
CNPJ/CPF: 004.037.976/0001-90()
Endereço: AV. BONS ARES,504 RECANTO AZUL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-020 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ROCHA JUNIOR CPF: 170.333.878-22
Resp. Técnico: CARLOS ROCHA JUNIOR CPF: 170.333.878-22
CBO: 06131 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 83196 UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 211/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 216/05 Data de Protocolo: 23/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000063-1-9 Data de Vencimento:23/03/2006
Razão Social: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHE
CNPJ/CPF: 110.691.678/60 - ()
Endereço: DR. COSTA LEITE,1060 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHE CPF: 110.691.678-60
Resp. Técnico: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHE CPF: 110.691.678-60
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82.063 UF: 11
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 216/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 218/05 Data de Protocolo: 23/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000062-1-1 Data de Vencimento:23/03/2006
Razão Social: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 120.325.018/56 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1060 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA CPF: 120.325.018-56
Resp. Técnico: WALMAR KERCHE DE OLIVEIRA CPF: 120.325.018-56
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82.246 UF: 12
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 218/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 217/05 Data de Protocolo: 23/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000140-1-0 Data de Vencimento:23/03/2006
Razão Social: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO
CNPJ/CPF: 046.115.458/73 - ()
Endereço: DR. COSTA LEITE,1060 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 046.115.458-73
Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 046.115.458-73
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 45.325 UF: 04
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 217/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 212/05 Data de Protocolo: 22/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000115-1-7 Data de Vencimento:22/03/2006
Razão Social: FABIANA PIRES DE CAMPOS
CNPJ/CPF: 141.217.378/73 - ()
Endereço: DÉCIMO CASSETARI,69 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 141.217.378-73
Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 141.217.378-73
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48166 UF: 14
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 212/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 227/05 Data de Protocolo: 29/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000092-1-0 Data de Vencimento:29/03/2006
Razão Social: JOAO NABOR LYON
CNPJ/CPF: 172.731.706/82 - ()
Endereço: JOAO PASSOS,485 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: JOAO NABOR LYON CPF: 172.731.706-82
Resp. Técnico: JOAO NABOR LYON CPF: 172.731.706-82
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 11.917 UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 227/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 196/05 Data de Protocolo: 16/03/2005
No. CEVS: 350750601-851-000285-1-7 Data de Vencimento:22/03/2006
Razão Social: MARCUS VINICIUS MORENO
CNPJ/CPF: 088.308.058/31 - ()
Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,385 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCUS VINICIUS MORENO CPF: 088.308.058-31
Resp. Técnico: MARCUS VINICIUS MORENO CPF: 088.308.058-31
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/48310-0 UF: 08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 196/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 200/05 Data de Protocolo: 23/03/2005
No. CEVS: 350750601-524-000022-1-6 Data de Vencimento:23/03/2006
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
Endereço: AMANDO DE BARROS,677 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: DANIELA FERNANDA DE CARVALHO CAVENAGHI CPF: 247.213.778-86
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 19.726 UF: 24
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 200/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

Protocolo: 157/05 Data do Protocolo: 03/03/2005

TRM-211-A-094; PROC. 5003950-4.

Protocolo: 121/05 Data do Protocolo: 18/02/2005

AIF-211-A-081; AIP-211-A-371(advertência); PROC. 5003178-3.

Protocolo: 123/05 Data do Protocolo: 18/02/2005

AIF-211-A-063; AIP-211-A-403(advertência); PROC.5003106-6.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Botucatu, 05 de abril de 2005
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal